



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000327/2022-84

TT-24 0230/2022

**2ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 24 0230/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, CELEBRADO COM A EMPRESA ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS**

Tendo em vista a disposição da Cláusula sexta do Contrato TT – 24 0230/2022 (11496111), celebrado na data de **01 de junho de 2022**, tendo como Contratada a empresa **ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.182.142/0001-33, conforme Processo Administrativo nº 50018.000327/2022-84

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018", bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, em decorrência de Convenção Coletiva, 2024/2024 doc/SEI n.º (17797112), no valor de **R\$ 3.473,24 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, conforme apresentado na Nota Informativa 1654/2023/SECONF - AC/SRE - AC (14936135), Cronograma SECONF (17781623) e Planilha de Custos - Repactuação Corrigida (17732761).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato passa de **R\$ 55.067,90 (cinquenta e cinco mil sessenta e sete reais e noventa centavos)** para **R\$ 58.541,14 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)**.
4. O prazo final da execução contratual é **06/06/2025. (17564892)**
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **TT-24 0230/2022** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, o SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ACRE, firma a presente apostila:

(documento assinado eletronicamente)  
**Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 22 de Maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo**, Superintendente Regional no Estado do Acre, em 22/05/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17843382** e o código CRC **4A8C67FD**.

Referência: Processo nº 50018.000327/2022-84

SEI nº 17843382



BR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC |